



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Administração

MEMORANDO Nº 123/2017

Guaporé, 27 de junho de 2017.

De: Secretária Municipal da Administração

Para: Setor de Licitações

Objeto: Processo Administrativo Especial nº 006/2017, em que é parte a empresa E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 23.824.664/0001-70,

Prezadas Senhoras:

Anexo enviamos a Portaria nº 0874/2017, atinente ao Processo Administrativo Especial nº 006/2017, em que é parte a empresa E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 23.824.664/0001-70, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Pelas providências desde já agradeço.

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário Municipal da Administração

Recebi em ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0874/2017

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 006/2017,
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0611/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Especial nº 006/2017, instaurado através da Portaria nº 0611/2017, de 24-04-2017, em que é parte a empresa E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 23.824.664/0001-70, determino o que segue:

- a) Aplicação de multa contratual prevista de 15% sobre o valor total do contrato que importa em R\$ 386,77 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), por inexecução injustificada do contrato e SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Guaporé pelo prazo de 01 (um) ano, conforme estabelece a letra “e” da CLÁUSULA SEXTA – item 6.1 do Contrato Administrativo nº 70/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de junho de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-06 a 02-07-2017